



Art. 1º Tornar sem efeito a concessão de férias à Defensora Pública Alana dos Santos Teles, constante da Portaria nº 1048/2025-DPPB/GDPG, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE-PB em 15 de outubro de 2025.

Art. 2º Conceder à Defensora Pública **ALANA DOS SANTOS TELES**, símbolo DP-1, matrícula nº 780.302-5, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2025, para fruição em duas etapas, conforme segue:

- 1ª etapa: de 01 a 19 de dezembro de 2025;
- 2ª etapa: de 07 a 17 de janeiro de 2026.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 1048/2025-DPPB/GDPG.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 21 de outubro de 2025.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1079/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução nº 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MARISE PIMENTEL FIGUEIREDO LUNA**, Membro desta Defensoria, Símbolo DP-3, Matrícula nº 90.236-5, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções, participar das audiências no 2º Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Campina Grande, no dia 21 de outubro de 2025.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 21 de outubro de 2025.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1075/2025 - DPPB/GDPG

Altera a Portaria nº 353/2025- DPPB/GDPG que institui a Comissão organizadora e fiscalizadora do I Concurso para servidores da Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 353/2025- DPPB/GDPG, publicada no diário oficial eletrônico no dia 28 de abril de 2025, que institui a Comissão organizadora e fiscalizadora para promover atos necessários a realização de concurso público visando o provimento de vagas para o cargo de Técnico e Analista do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, atualizando a composição de seus integrantes.



Art. 2º - Fica Alterado o dispositivo abaixo da Portaria nº 353/2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º.....

Lucas Soares Aguiar, Defensor Público, matrícula nº 780.073-8
Daniel Alves Portela de Melo, Consultor Jurídico, matrícula nº 780.271-5 "

Art. 3º Fica dispensado o Defensor Público Manfredo Estevam Rosenstock, matrícula nº 073.979-1, da condição de membro da comissão.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, João Pessoa-PB, 20 de outubro de 2025.

Publique-se,
Cumpra-se.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO DE INTERRUPÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 066/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE interromper 13 dias do gozo das férias regulamentares da Defensora Pública abaixo relacionada, deferidas para o período de 01 a 30 de outubro do ano em curso, por meio da Portaria nº 933/2025, publicada no Diário Eletrônico em 15/09/2025, a conta de 15 de outubro de 2025, ficando a fruição conforme a seguir:

Nome	Matrícula	Período	N. de dias	Data
Iricelma Bezerra Cavalcanti de Albuquerque	62.914-6	1ºP/2025	13	28/10 a 09/12/2025

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 21 de outubro de 2025.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado